

São Paulo, 19 de janeiro de 2016.

CCRH/CIRC/001/2016

Ref.: Atualização do Plano de Classificação de Funções - PCF

Senhor(a) Dirigente

Informamos que, após análise, a Comissão Central de Recursos Humanos, em reunião do dia 15/12/2015, deliberou pela supressão das atividades de auxílio em instalações elétricas e dos requisitos de formação específicos do perfil de Auxiliar de Serviços Gerais.

Essas atividades ficam, no âmbito do grupo Básico, restritas aos funcionários enquadrados nos perfis de Eletricista e Auxiliar de Manutenção/Obras que atuam na área elétrica, devidamente capacitados em curso básico de segurança em eletricidade, conforme o disposto na Norma Regulamentadora 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Solicitamos a divulgação do teor deste Ofício às seções responsáveis.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior Presidente da CCRH